



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.752

Estabelece critérios para utilização do Banco de Professor Equivalente da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Aprovar o relatório parcial da Comissão de Recursos Humanos, referente à regulamentação do Banco de Professor Equivalente da UFOP, determinando que, dos cento e oitenta pontos adicionados ao Banco de Professor Equivalente da UFOP pelo MEC/MPOG em junho de 2014, sejam deduzidos:

I - Três pontos e cinquenta e seis centésimos para o cumprimento da decisão do CUNI de alocação de uma vaga para o Departamento de Produção (DEPRO) da Escola de Minas e uma vaga para o Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS) da Escola de Nutrição, em função da remoção das Professoras **Olívia Maria de Paula Alves Bezerra** e **Zirlene Alves da Silva Santos** para a Escola de Medicina e para o Departamento de Controle e Automação da Escola de Minas, respectivamente. Após a exoneração ou aposentadoria dessas docentes, essas pontuações retornam ao Banco de Professor Equivalente.

II - Quatorze pontos e cinquenta e seis centésimos para atendimento às demandas por docentes efetivos/alteração de regime de trabalho, conforme abaixo relacionado:

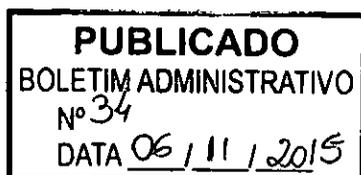


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Pendências efetivos	Justificativa	Nº vagas	Espaço no BPEq	Obs.:
DEART	Alteração regime 40h para DE	4	3,72	Equalização REUNI
DEMUS	Alteração regime 40h para DE	4	3,72	Equalização REUNI
DEAMB	Docente efetivo	1	1,78	Correção de irregularidade
DEFIS	Vaga restante equalização – docente efetivo	1	1,78	Licenciatura
ICSA	Vagas restantes equalização – docente efetivos	2	3,56	Unidade

Ouro Preto, em 26 de maio de 2015.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente